

Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2025

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	12.617.690,41	12.617.690,41	13.409.900,60	792.210,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	360.000,00	360.000,00	360.680,41	680,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	360.000,00	360.000,00	360.680,41	680,41
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	12.257.690,41	12.257.690,41	13.049.220,19	791.529,78



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2025

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.617.690,41	12.617.690,41	13.655.554,83	1.037.864,42
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	12.617.690,41	12.617.690,41	13.655.554,83	1.037.864,42
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	11.893.744,02	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.617.690,41	12.617.690,41	25.549.298,85	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2025

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
2025

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	24.227,99	43,40	-	-	24.271,39	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.280,49	-	-	-	2.280,49	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	21.947,50	43,40	-	-	21.990,90	-
Despesas de Capital	349.718,21	-	-	-	349.718,21	-
Investimentos	349.718,21	-	-	-	349.718,21	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	373.946,20	43,40	-	-	373.989,60	-



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2025

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2025

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	11.912.172,05	1.578.633,56	65.468,61	119.086,11	13.306.250,89
Pessoal e Encargos Sociais	11.763.861,33	1.578.633,56	65.468,61	-	13.277.026,28
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	148.310,72	-	-	119.086,11	29.224,61
Despesas de Capital	87.770,72	-	-	-	87.770,72
Investimentos	87.770,72	-	-	-	87.770,72
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	11.999.942,77	1.578.633,56	65.468,61	119.086,11	13.394.021,61

MARCIA Mª DE A. CAMPOS DIOGO DE ANDRADE
Secretária de Saúde
CPF 756.425.654-00

ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
CONTADORA
CRC 22.507/0



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS, ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Acesse em: <https://tce.tce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3409b9db-efea-4387-8fe0-09c2ae3ffc85

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata

CNPJ: 09.814.269/0001-86

a.2. Domicílio da entidade

Avenida Marechal Dantas Barreto, nº 1253, Centro, Nazaré da Mata – PE – CEP nº 55800-000

a.3. Dados da gestora

Marcia Maria de Almeida Campos Diogo de Andrade

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 756.425.654-00

a.4. Dados da contadora responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Alessandra Marilly Pereira de Medeiros

CRC/PE nº 22.507/0

E-mail: alessandramarilly@hotmail.com

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “administração pública em geral”. Durante o exercício de 2025 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 537 de 05 de dezembro de 2024 (LOA 2025).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de Dezembro de 2024 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Nazaré da Mata:

Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário

Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS, ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3409b9db-efca-4387-8fe0-09c2ae3ffc85

o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2025 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 11ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1 Orçamento do município de Nazaré da Mata – Exercício de 2025

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2025 foi de R\$ 12.617.690,41 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 33.600.000,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 35.770.500,00.

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	12.617.690,41	DESPESAS CORRENTES	32.380.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.220.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	0,00
TOTAL	12.617.690,41	TOTAL	33.600.000,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2025 foi de R\$ 12.617.690,41. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 13.409.900,60, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 792.210,19.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2025 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 245.654,23, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 245.654,23.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2025 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 12.617.690,41, sendo arrecadado o valor de R\$ 13.655.554,83, o que gerou um superávit de arrecadação de R\$ 1.037.864,42. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 108,23%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2025 foram de R\$ 32.380.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 34.968.680,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 24.933.245,55. As liquidações totalizaram R\$ 24.933.245,55, sendo pagos o montante de R\$ 24.055.778,75, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 10.035.434,45.

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2025 foram de R\$ 1.220.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 801.820,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 616.053,30. As liquidações totalizaram R\$ 616.053,30, sendo pagos o montante de R\$ 87.608,50, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 185.766,70.

Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS, ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 3409b9db-efea-4387-8fe0-09c2ae3ffc85

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2025 foi de R\$ 33.600.000,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 35.770.500,00. O valor total empenhado foi de R\$ 25.549.298,85, o liquidado R\$ 25.549.298,85, e o pago R\$ 24.143.387,25. A economia orçamentária foi de R\$ 10.221.201,15. O coeficiente de execução foi de 71,43%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 13.655.554,83, menos as despesas empenhadas R\$ 25.549.298,85, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 11.893.744,02. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	13.655.554,83
Prevista	12.617.690,41
(=) Excesso de Arrecadação	1.037.864,42
Despesa	
Realizada	25.549.298,85
Previsto	35.770.500,00
(=) Economia Orçamentária	10.221.201,15
Resultado	
(+) Receita Realizada	13.655.554,83
(-) Despesa Executada	25.549.298,85
(=) Superávit / Déficit de Execução	-11.893.744,02

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 373.946,20, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 43,40. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 373.989,60, restando de saldo a pagar R\$ 0,00.

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 11.999.942,77, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 1.578.633,56. Desde montante foram pagos R\$ 65.468,61 e cancelados R\$ 119.086,11, restando de saldo a pagar R\$ 13.394.021,61.

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2024.

c.5. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2025 o valor de R\$ 0,00.

c.6. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2025 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 0,00.

c.7. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 25.549.298,85.

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	33.600.000,00	15.876.000,00	11.850.243,26	11.850.243,26	11.455.991,24	4.025.756,74
SUPLEMENTAR	0,00	19.894.500,00	13.699.055,59	13.699.055,59	12.687.396,01	6.195.444,41
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	33.600.000,00	35.770.500,00	25.549.298,85	25.549.298,85	24.143.387,25	10.221.201,15

Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS, ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 3409b9db-efea-4387-8fe0-09c2ae3ffc85

c.8. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.9. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2024 foram de R\$ 2.960.121,58. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.10. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 11.751.462,05, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2025.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Adequação ao PIPCP

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

MARCIA M^a DE A. CAMPOS DIOGO DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE SAÚDE, CPF 756.425.654-00

ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
CONTADORA, CRC 22.507/0

Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2025

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	856.011,83	856.011,83	779.678,84	-76.332,99
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	240.000,00	240.000,00	538.000,00	298.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-



Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2025

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	8.583.310,00	7.684.410,00	5.437.006,62	5.437.006,62	5.251.714,74	2.247.403,38
Pessoal e Encargos Sociais	5.053.680,00	4.822.480,00	3.714.401,87	3.714.401,87	3.621.320,83	1.108.078,13
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.529.630,00	2.861.930,00	1.722.604,75	1.722.604,75	1.630.393,91	1.139.325,25
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	60.300,00	306.300,00	279.795,10	279.795,10	279.795,10	26.504,90
Investimentos	60.300,00	306.300,00	279.795,10	279.795,10	279.795,10	26.504,90
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	8.643.610,00	7.990.710,00	5.716.801,72	5.716.801,72	5.531.509,84	2.273.908,28
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	8.643.610,00	7.990.710,00	5.716.801,72	5.716.801,72	5.531.509,84	2.273.908,28
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	8.643.610,00	7.990.710,00	5.716.801,72	5.716.801,72	5.531.509,84	2.273.908,28
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-



Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2025

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2025

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f) = (a + b - d - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	134.606,51	1.750,67	-	-	136.357,18	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.682,86	1.750,67	-	-	3.433,53	-0,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	132.923,65	-	-	-	132.923,65	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	134.606,51	1.750,67	-	-	136.357,18	0,00



Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2025

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2025

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a Pagar (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	999.557,75	226.468,94	-	364.154,30	861.872,39
Pessoal e Encargos Sociais	980.758,70	212.691,35	-	348.994,07	844.455,98
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	18.799,05	13.777,59	-	15.160,23	17.416,41
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	999.557,75	226.468,94	-	364.154,30	861.872,39

ANA CLAUDIA DE A. ALBUQUERQUE SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF 769.405.514-68

ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
CONTADORA
CRC 22.507/0



Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS, ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 3409b9db-efea-4387-8fe0-09c2ae3ffc85

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré da Mata

CNPJ: 17.331.543/0001-94

a.2. Domicílio da entidade

Praça Dantas Barreto, nº 1338, Centro, Nazaré da Mata – PE – CEP nº 55.800-000

a.3. Dados da gestora

Nome: Ana Claudia de Araújo Albuquerque Soares

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 769.405.514-68

a.4. Dados da contadora responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Nome: Alessandra Marilly Pereira de Medeiros

CRC/PE nº 22.507/0

E-mail: alessandramarilly@hotmail.com

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré da Mata concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais”. Durante o exercício de 2025 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 537 de 05 de dezembro de 2024 (LOA 2025).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de Dezembro de 2024 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Nazaré da Mata:

Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré da Mata

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela

Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS, ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 3409b9db-efea-4387-8fe0-09c2ae3ffc85

reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2025 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 11ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1 Orçamento do município de Nazaré da Mata – Exercício de 2025

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2025 foi de R\$ 1.156.011,83 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 8.643.610,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 7.990.710,00.

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	1.156.011,83	DESPESAS CORRENTES	8.583.310,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	60.300,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	0,00
TOTAL	1.156.011,83	TOTAL	8.643.610,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2025 foi de R\$ 1.156.011,83. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 1.372.714,57, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 216.702,74.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2025 foi de R\$ 0,00.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2025 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 1.156.011,83, sendo arrecadado o valor de R\$ 1.372.714,57, o que gerou um superávit de arrecadação de R\$ 216.702,74. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 118,75%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2025 foram de R\$ 8.583.310,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 7.684.410,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 5.437.006,62. As liquidações totalizaram R\$ 5.437.006,62, sendo pagos o montante de R\$ 5.251.714,74, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 2.247.403,38.

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2025 foram de R\$ 60.300,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 306.300,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 279.795,10. As liquidações totalizaram R\$ 279.795,10, sendo pagos o montante de R\$ 279.795,10, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 26.504,90.

Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS, ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 3409b9db-efca-4387-8fe0-09c2ae3ffc85

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2025 foi de R\$ 8.643.610,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 7.990.710,00. O valor total empenhado foi de R\$ 5.716.801,72, o liquidado R\$ 5.716.801,72, e o pago R\$ 5.531.509,84. A economia orçamentária foi de R\$ 2.273.908,28. O coeficiente de execução foi de 71,54%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 1.372.714,57, menos as despesas empenhadas R\$ 5.716.801,72, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 4.344.087,15. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	1.372.714,57
Prevista	1.156.011,83
(=) Excesso de Arrecadação	216.702,74
Despesa	
Realizada	5.716.801,72
Previsto	7.990.710,00
(=) Economia Orçamentária	2.273.908,28
Resultado	
(+) Receita Realizada	1.372.714,57
(-) Despesa Executada	5.716.801,72
(=) Superávit / Déficit de Execução	-4.344.087,15

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 134.606,51, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 1.750,67. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 136.357,18, restando de saldo a pagar R\$ 0,00.

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 999.557,75, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 226.468,94. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 364.154,30, restando de saldo a pagar R\$ 861.872,39.

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2024.

c.5. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2025 o valor de R\$ 0,00.

c.6. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2025 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 0,00.

c.7. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 5.716.801,72

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	8.643.610,00	6.088.110,00	4.183.627,64	4.183.627,64	4.151.501,63	1.904.482,36
SUPLEMENTAR	0,00	1.902.600,00	1.533.174,08	1.533.174,08	1.380.008,21	369.425,92
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.643.610,00	7.990.710,00	5.716.801,72	5.716.801,72	5.531.509,84	2.273.908,28

c.8. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS, ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3409b9db-efea-4387-8fe0-09c2ae3ffc85

c.9. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2024 foram de R\$ 557.371,60. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.10. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$,02. Enquanto as recebidas somam R\$ 4.358.078,55, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2025.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Adequação ao PIPCP

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

ANA CLAUDIA DE A. ALBUQUERQUE SOARES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CPF 769.405.514-68

ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS

CONTADORA, CRC 22.507/0